

PROTOCOLO

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
N.º 3562.1/99
Folha 63
Data 29/11/99
Hora 8:15
Brouse

- ▶ Projeto de Lei
- ▶ Projeto Decreto Legislativo
- ▶ Projeto de Resolução
- ▶ Requerimento
- ▶ Indicação
- ▶ Moção
- ▶ Emenda

N.º 046/99

AUTOR VEREADOR VALDON VARJÃO

Aprovado por Unanidade
1.º Sessão de 29/11/99

PROJETO LEI

“Autoriza a Prefeitura à efetuar o embelezamento da cidade para as festividades natalinas e à chegada do ano 2000.”

A Câmara Municipal decreta:

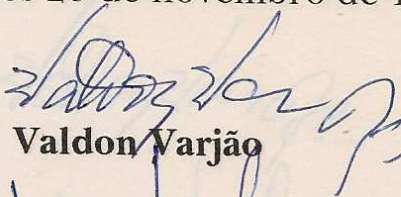
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar confeccionar o embelezamento da cidade com lâmpadas coloridas natalinas nas vias públicas e no mirante da Serra do Cristo, inclusive proceder a aquisição de baterias de fogos na passagem do ano de 1999 para 2000.

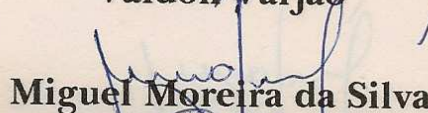
Artigo 2º - Os recursos correrão por verbas consignadas na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para fins.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara, aos 29 de novembro de 1999.


Valdon Varjão


Miguel Moreira da Silva


Lázaro Sipriano de Carvalho

WELTON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador-PL



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Aprovado por Unanidade

In Sessão de 29/11/99

Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 99
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/99.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 22/11/99

Ao Projeto de Lei n.º / 99
De autoria do _____

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/99.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSP. E COMUNICAÇÕES

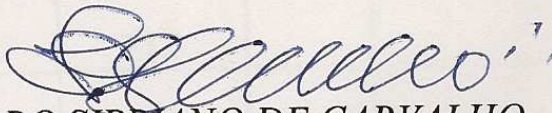
PARECER

Aprovado por Unanidade
Sessão de 29/11/99

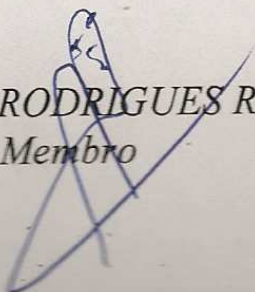
Ao Projeto de Lei n.º / 99
De autoria do : _____

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolve exarar PARACER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em ___ / ___ /99.


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Presidente


Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS
Relator


Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Membro

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 046/99

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO				
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO				
NIVALDO PERES DE FARIAS	PFL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO				
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

Rejeito

Aprovado por **Unanidade**
em sessão de *29/11/99*